

À Secretaria Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre - MG

Assunto: Resposta ao Questionamento da Concorrência Pública 05/2025.

PARECER TÉCNICO

Prezado,

O presente documento constitui a resposta técnica por parte da DAC Engenharia, na qualidade de projetista, em resposta à solicitação de esclarecimento encaminhada pela Secretaria de Educação, referente à **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DO C.E.I.M MARILISA LOPES DE OLIVEIRA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA – Concorrência Pública 05/2025”**.

O questionamento foi enviado pela Secretaria, por meio de e-mail, no dia 13/08/2025, conforme segue:

Questionamento:

-1. No item 15.4, há uma repetição do subitem 15.4.1, que aparece duas vezes, com numeração incorreta. Como proceder?

Resposta:

Constatou-se duplicidade de numeração por falha de digitação/forma. Procedimento: promover a renumeração do segundo “15.4.1” para a sequência correta (15.4.2). Foi realizada a conferência dos vínculos e somatórios da planilha, e não houve qualquer impacto nos quantitativos, nos valores parciais ou no valor global.

Questionamento:

-2. No item 18.5, ocorre o mesmo problema: o subitem 18.5.1 está repetido duas vezes, também com numeração equivocada. Como proceder?

Resposta:

Ocorreu situação idêntica à do item anterior, com duplicidade de numeração. Procedimento: renumerar o segundo “18.5.1” para a sequência correta (18.5.2). Após verificação, confirma-se que não há interferência nos cálculos nem alteração do valor final do orçamento.

Questionamento:

-3. Na aba “Dados” da planilha da licitação, assim como no cabeçalho das demais abas, consta que a planilha orçamentária utiliza como base de dados a SETOP 10/2024. Isso está incorreto, pois a base correta é a SETOP 01/2025. Como proceder?

Resposta:

Verificou-se que, na aba “Dados” e nos cabeçalhos das planilhas, constou SETOP 10/2024; entretanto, os valores unitários efetivamente utilizados na composição do orçamento já correspondem à SETOP 01/2025. A divergência, portanto, limitou-se ao texto do cabeçalho/aba “Dados”. Procedimento: retificar a indicação de base para SETOP 01/2025 em todas as abas/cabeçalhos, mantendo-se os mesmos valores já adotados. Não há alteração de preços unitários, quantitativos, valores parciais ou valor global em decorrência dessa correção formal.

Documentos anexos:

1. Errata formal das correções
2. Declaração de Inalterabilidade de Valores.

Mantêm-se inalteradas todas as demais informações do orçamento.

Sem mais para o momento, subscrevo-me,

Aloisio Caetano Ferreira
CREA/MG: 97.132/D
DAC Engenharia
09.257.872/0001-04

ANEXO I – ERRATA

Em relação ao orçamento apresentado, esclarecemos que:

1. Data-base das planilhas de referência de custo:

Onde lê-se: SETOP 10/2024

Leia-se: SETOP 01/2025.

2. Numeração de itens:

- **Item 15.4**

Onde lê-se: 15.4.1 – Canaleta de concreto armado 0,30 x 0,20 m, inclusive grelha em ferro fundido.

Leia-se: 15.4.2 – Canaleta de concreto armado 0,30 x 0,20 m, inclusive grelha em ferro fundido.

- **Item 18.5**

Onde lê-se: 18.5.1 – Caixa de inspeção em concreto, tipo "ZA" passeio, padrão cemig, dimensão (28x28)cm, altura 40cm, com tampa e aro articulado em ferro fundido, inclusive escavação, apiloamento, lastro de brita, reaterro e transporte com retirada do material escavado (em caçamba).

Leia-se: 18.5.2 – Caixa de inspeção em concreto, tipo "ZA" passeio, padrão cemig, dimensão (28x28)cm, altura 40cm, com tampa e aro articulado em ferro fundido, inclusive escavação, apiloamento, lastro de brita, reaterro e transporte com retirada do material escavado (em caçamba).

Mantêm-se inalteradas as demais informações.

Pouso Alegre, 14 de agosto de 2025.

Aloisio Caetano Ferreira
CREA/MG: 97.132/D
DAC Engenharia
09.257.872/0001-04

ANEXO II – INALTERABILIDADE DE VALORES

Declaramos, para os devidos fins, que as correções indicadas na Errata anexa são exclusivamente formais e não acarretam qualquer modificação nos quantitativos, valores unitários, valores parciais, valor global do orçamento, composições de custos, BDI ou encargos.

Pouso Alegre, 14 de agosto de 2025.

Aloisio Caetano Ferreira
CREA/MG: 97.132/D
DAC Engenharia
09.257.872/0001-04